

Medidas e Procedimentos no Ano Letivo 2020/21

2020-09-14

As disposições deste documento entram em vigor a 21 de setembro de 2020 e serão atualizadas à medida das necessidades e das indicações das autoridades

Considerando a situação de pandemia em que vivemos, apresentam-se de seguida as principais medidas e procedimentos adotados durante este próximo 1º semestre.

1. Introdução
2. Instalações e Procedimentos de Segurança Gerais
 - 2.1 Acesso e Utilização das Instalações
 - 2.2 Higiene e Limpeza
 - 2.3 Higiene e Proteção Individual
 - 2.4 Restauração
 - 2.5 Informação e Divulgação
3. Considerações finais

1 Introdução

O presente documento é uma atualização das diretivas divulgadas pelo Conselho Executivo em 7 de maio, procurando-se, sempre que possível, adaptar à realidade da FEUP as recomendações emitidas no âmbito da pandemia COVID-19 pelo MCTES, pela U.Porto e autoridades de saúde competentes.

Pretende-se elencar as principais medidas e procedimentos a adotar pela Comunidade FEUP de forma a garantir condições de segurança para estudantes, docentes, técnicos, investigadores, bolsistas e demais colaboradores em todas as atividades que se desenvolverão no ano letivo 2020/21 que se inicia em 21 de setembro de 2020.

O funcionamento das aulas e provas de avaliação será objeto de documento próprio. As especificidades de funcionamento dos serviços centrais e departamentais serão transmitidas aos respetivos diretores.

2 Instalações e Procedimentos de Segurança Gerais

2.1 Acesso e Utilização das Instalações

- É obrigatório o uso de máscara em todo o campus da FEUP;
- É recomendada a evicção escolar e laboral absolutas de todos os membros da comunidade da FEUP com sintomatologia indicativa de COVID-19, mesmo que ligeira;
- O acesso aos edifícios só é permitido em dias úteis entre as 7:30 e as 22:30 e aos sábados entre as 7:30 e as 20:30, devendo, sempre que existam portas automáticas, utilizar-se apenas estas portas; durante este período as portas do edifício B voltadas para o relvado central devem estar permanentemente abertas;

- Em dias úteis entre as 22:30 e as 7:30 e aos domingos e feriados o acesso às instalações é interdito por todas as portas. Os casos excepcionais devem ser devidamente justificados e solicitados à Direção da FEUP pelo Diretor do respetivo Departamento ou Serviço; nos casos autorizados o acesso às instalações só poderá ser realizado acompanhado pelo vigilante;
- As salas de estudo existentes no edifício B e nos edifícios dos departamentos permanecerão encerradas;
- A Biblioteca estará aberta apenas para os membros da comunidade da FEUP e no período entre as 9:00 e as 18:00 dos dias úteis, devendo todos os utilizadores observar os procedimentos divulgados pelo serviço respetivo (SDI);
- A utilização de elevadores só é permitida a pessoas com mobilidade condicionada bem como a pessoas que transportem objetos que impossibilitem ou dificultem a utilização das escadas, estando afixado cartaz informativo nas portas dos elevadores;
- O acesso aos balneários só é permitido aos colaboradores que necessitem usar os balneários em resultado da sua atividade profissional;
- A lotação dos vários espaços da FEUP, tais como salas de aula, de exame ou de trabalho, incluindo laboratórios, gabinetes de docentes e unidades de alimentação, deverá ser reduzida de forma a assegurar pelo menos 1 m de distância entre as pessoas, sempre que possível;
- Nos espaços (*open space*) em que a permanência seja prolongada no tempo (várias horas) deverá garantir-se uma distância superior a 1 m; os lugares de trabalho devem ser fixos e, sempre que possível, devem ser dispostos de forma a evitar posições frente-a-frente;
- Os utilizadores dos espaços devem assegurar a ventilação natural frequente dos espaços através da abertura de portas e janelas, mesmo que isso cause algum desconforto, de forma a permitir a renovação do ar;
- Os STM deverão efetuar a verificação do funcionamento adequado das Unidades de Tratamento de Ar (UTA) de todos os espaços: verificação dos horários de funcionamento, parametrização para a utilização de 100% de ar novo (de forma a não ocorrer a recirculação de ar), higienização frequente e mudança regular dos filtros e pré-filtros; nos casos em que tal não seja possível, os equipamentos deverão estar desligados sendo colocada informação sobre essa situação;
- Não devem ser utilizados sistemas com recirculação de ar, nomeadamente, sistemas de ar condicionado locais, ventoinhas e termoventiladores.

2.2 Higiene e Limpeza

- Os STM devem assegurar que a limpeza e higienização a realizar pela empresa contratada (EUROMEX) é realizada respeitando as orientações da Direção Geral de Saúde n.º 014/2020 – “Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares” nomeadamente a Orientação n.º14/2020 (Anexo I), quanto à metodologia, materiais, produtos e frequência de limpeza;
- O serviço de limpeza e higienização contratualizado com a empresa EUROMEX será reforçado de forma a garantir mais uma higienização diária suplementar de superfícies de utilização por várias pessoas, tais como puxadores das portas, corrimãos, cadeiras e mesas. Devem ser utilizados detergentes para a higienização e soluções desinfetantes para a desinfeção de superfícies, tendo em conta o tipo de superfícies e as recomendações do produtor;
- A afetação dos funcionários do serviço de limpeza e higienização aos locais será ajustada ao longo do tempo em função da utilização dos espaços;

- A higienização dos teclados de computadores, ratos e monitores das salas de computadores deverá ser assegurada pelos utilizadores, garantindo os STM a disponibilização na sala de toalhetes antissépticos. As falhas devem ser comunicadas aos STM por telefone (220 414 739) ou por correio eletrónico (stm@fe.up.pt). Antes e após a utilização dos computadores devem ser lavadas as mãos de acordo com as regras;
- A higienização das bancadas dos laboratórios e equipamentos deverá ser assegurada com recursos dos próprios laboratórios, unidades de investigação e/ou departamentos, com base nas recomendações da DGS e de outras entidades com competências específicas;
- A higienização dos postos de estudo bem como dos teclados de computadores, ratos e monitores na Biblioteca deverá ser assegurada pelos utilizadores, garantindo os STM a disponibilização de toalhetes antissépticos;
- Nos locais de atendimento presencial existe barreira física de acrílico, garantido o afastamento físico, bem como a disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica para desinfeção de mãos, a fornecer pelos STM;
- Os técnicos afetos ao atendimento presencial deverão efetuar, ao longo do dia, a desinfeção de superfícies nos locais de atendimento com soluções ou toalhetes desinfetantes a fornecer pelos STM;
- Em todas as instalações sanitárias está disponível sabão/sabonete líquido, água e meio de secagem das mãos (elétrico e/ou dispensadores de toalhetes de papel). Os STM garantirão no mínimo duas reposições diárias dos consumíveis. Qualquer anomalia ou falha deve ser comunicada aos STM por telefone (220 414 739) ou por correio eletrónico (stm@fe.up.pt);
- Nas entradas/saídas principais dos edifícios bem como em outros locais de maior aglomeração de pessoas, nomeadamente em todos os pisos do edifício B e na Biblioteca, foram colocados dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA). Os STM garantirão as reposições necessárias bem como o correto funcionamento dos dispensadores. Qualquer anomalia ou falha deve ser comunicada aos STM por telefone (220 414 739) ou por correio eletrónico (stm@fe.up.pt).

2.3 Higiene e Proteção Individual

- Os docentes, investigadores, técnicos, bolsеiros e estudantes bem como os colaboradores externos e visitantes deverão usar máscaras em todo o *campus*. Segundo a DGS, as máscaras cirúrgicas deverão ser utilizadas por pessoas mais vulneráveis, nomeadamente idosos (mais de 65 anos de idade), com doenças crónicas e estados de imunossupressão, assim como por pessoas que tenham sido consideradas casos suspeitos e encaminhadas para área de isolamento. As restantes pessoas da comunidade da FEUP devem utilizar máscaras comunitárias ou de uso social, de tecido lavável, com as características definidas pelo INFARMED. As máscaras deverão ser mudadas após utilização de 4 a 6 horas e sempre que estiverem húmidas;
- A FEUP disponibiliza aos docentes, investigadores, técnicos e bolsеiros um conjunto de máscaras reutilizáveis ou cirúrgicas, de acordo com as orientações da DGS. A FEUP não disponibilizará luvas;
- Os funcionários da limpeza bem como os vigilantes deverão utilizar máscaras, a ser fornecidas pelas respetivas empresas contratadas;
- No Infodesk e na sala B055 (Sala de Apoio – Contínuos) existirá uma reserva de máscaras a disponibilizar aos visitantes e aos estudantes em casos excecionais de desconhecimento ou lapso;

- Na entrada principal (edifício A) está instalada uma câmara termográfica que permite o controlo de temperatura, não podendo os dados ser registados;
- No Infodesk, na sala B055 (Sala de Apoio – Contínuos) e na Biblioteca existem termómetros de leitura com infravermelhos para o controlo de temperatura, não podendo os dados ser registados;
- O atendimento presencial, nos serviços e pelos docentes, pode ser recusado se não estiver a ser utilizada máscara;
- Deve-se assegurar a lavagem frequente das mãos com água e sabão/sabonete líquido, esfregando-as bem durante 20 segundos e seguidamente efetuando a sua secagem higiénica. A lavagem das mãos deverá ocorrer nas seguintes circunstâncias:
 - À entrada e saída das instalações;
 - Após espirrar, tossir ou assoar;
 - Antes de colocar máscara facial ou luvas descartáveis;
 - Após o uso das instalações sanitárias;
 - Antes e após o contacto e consumo de alimentos;
 - Após a utilização do telemóvel;
 - Após o contacto com superfícies utilizadas por várias pessoas, tais como puxadores de portas, botões de elevador, corrimãos, ATMs e máquinas de venda;
- Quando não for possível a lavagem das mãos, deverá ser utilizada, em alternativa, uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA), esfregando bem as mãos até esta secar;
- Deverão ser adotadas as medidas de etiqueta respiratória, designadamente tossir ou espirrar para um lenço (de utilização única) ou para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos ou para o ar;
- Deverá ser realizada frequentemente a higienização dos telemóveis, retirando a capa e higienizando-o (bem como à capa) com toalhetes de limpeza, ou toalhetes humedecidos com álcool a 70%;
- As áreas de isolamento implementadas continuarão disponíveis para acolher casos suspeitos, devendo ser mantidos os procedimentos anteriormente divulgados.

2.4 Restauração

- A utilização das salas de refeições dotadas de micro-ondas só é permitida desde que estejam asseguradas condições de higienização e ventilação adequadas e possam ser garantidas distâncias entre os utilizadores preferivelmente de 2 m;
- As unidades de restauração da FEUP devem ter uma ocupação no máximo de 4 pessoas por cada 10 m², garantindo distâncias de, no mínimo 1 m, preferivelmente 2 m entre pessoas. Devem ainda apresentar alternativas de refeições em regime de *take-away* (como sanduíches ou saladas) para serem consumidas preferencialmente em espaço livre;
- Nas unidades de restauração da FEUP deve estar garantido:
 - Inexistência de venda de produtos não embalados em regime de self-service;
 - Não disponibilização de produtos, como temperos, para utilização em regime de self-service;
 - Embalamento de talheres colocados à disposição dos utilizadores;
 - Lavagem e desinfecção de fruta e hortícolas crus disponibilizados para venda;
 - Higienização de louça e talheres em máquina de lavagem automática, com ciclos de lavagem que atinjam temperaturas superiores a 85º e consequentemente, garantam desinfecção;

- Distanciamento de pelo menos 2 m entre pontos de atendimento ao balcão;
- Existência de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Auditoria regular ao cumprimento dos requisitos de segurança alimentar e os procedimentos definidos para a prevenção da COVID-19.

2.5 Informação e Divulgação

Cartazes afixados com instruções/recomendações:

- Sobre lavagem das mãos, em todas as instalações sanitárias:
https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/01-DGS_lavarmaos_adultos.pdf.
- Utilização da solução de base alcoólica, junto dos dispensadores:
https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/01-DGS_lavarmaos_alcool_adultos.pdf.
- Medidas gerais de controlo de infeção, nas entradas principais dos edifícios:
https://up.pt/covid-19/wp-content/uploads/sites/513/2020/03/cartaz_covid-1.pdf.
- Avisos sobre reposição de papel das mãos e sabonete em todos os sanitários.
- Avisos sobre a não utilização dos elevadores nos respetivos acessos.

3 Considerações finais

Aplicam-se também todas as diretivas legais em vigor. No caso de dúvidas contactar os diretores de departamento, serviço, unidade de investigação ou ciclo de estudo.